

Ofício Nº 130/2024

Mãe do Rio, 11 de abril de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

## I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA THIAGO COSTA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, NO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

## II - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de integração e inclusão de seus munícipes através das manifestações culturais, a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, ratifica a sua missão em elaborar e executar uma política municipal de cultura promovendo a **FESTA DE ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO**, que em 2024, que neste ano completa **36 anos** de emancipação política.

A programação com shows, visa promover momentos de lazer e entretenimento à população, na comemoração do aniversário da cidade, o qual se dará início em 04 de maio de 2024.

Thiago Costa é cantor e compositor paraense, com grandes premiações no meio artístico. É uma das principais atrações de casas de shows na capital e interior do estado, e tem conquistado espaço em todo território nacional, com repertório eclético agradando a todos os públicos, e além de tudo é natural de Mãe do Rio/PA, onde iniciou sua carreira artística.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.



Ofício nº 180/2024

Mãe do Rio, 11 de abril de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar a administração pública e seus representantes a fim de garantir o cumprimento das demandas de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos. Sendo assim, observe-se os seguintes requisitos:

1 - DO OBJETO

Processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA THIAGO COSTA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, NO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Fundamentação Jurídica: Art. 6º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022

II - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de integração e inclusão de seus municípios através das manifestações culturais, a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer realizou a sua missão em elaborar e executar uma política municipal de cultura promovendo a FESTA DE ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO, a partir de 2024, que neste ano completa 36 anos de existência.

A programação com show, visa promover momentos de lazer e entretenimento à população, na comemoração do aniversário da cidade, o qual se dará início em 04 de maio de 2024.

Thiago Costa é cantor e compositor brasileiro, com grande produção no meio artístico. É uma das principais atrações de casa, de longe, no cenário nacional, e tem conquistado espaço em todo território nacional, com reportagens e artigos em todos os veículos de mídia e jornais de MÃE DO RIO, onde iniciou sua carreira artística.

Fundamentação Jurídica: Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

Item	Unid	Descrição do produto
01	um	Contratação do show do cantor <b>Thiago Costa</b> , dia 04 de maio de 2024
QUANTIDADE: 01		
VALOR TOTAL PRELIMINAR: R\$ 20.000,00		
NÍVEL DE URGÊNCIA: <b>ALTO</b>		
VALOR GLOBAL PRELIMINAR: <b>R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)</b>		

**Fonte de pesquisa:**

1. Nota fiscal nº 10 de 27/07/2023, referente ao show no município de Quatipurú/PA no dia 28 de julho de 2023.
  - Documento em anexo.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

11 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (x )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (x )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE CULTURA

RESPONSÁVEL: JOSÉ RAYLSON OLIVEIRA ABREU

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2064 - Gestão de Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**

### VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.



Melina N. S. Reis  
CPF: 697.900.602-97  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



José Rayson Oliveira Abreu  
CPF: 460.367.092-34  
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer



José Villeigagnon Rabelo Oliveira  
CPF: 210.856.332-68  
AUTORIDADE COMPETENTE  
PREFEITO